



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 092/2008

“DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE ESPECIFICA”

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei :

Art. 1º - Fica denominada Ponte **“ALBERTINO GUERRA DA COSTA”**, a Ponte a ser construída sobre o Rio São João, Fazenda Bom Jardim acesso ao Córrego Santa Catarina, neste Município de Caiana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 22 de abril de 2008


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal